**PORTARIA** **PRESIDENCIAL Nº 055/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Designar a servidora Raquel Pillon Almeida para ser fiscal do contrato com a empresa Fabrika Malharia Ltda

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Raquel Pillon Almeida, matrícula 133, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Fabrika Malharia Ltda referente à contratação de empresa especializada na confecção de camisas de identificação através do Processo Administrativo nº 000172.000170/2024-06.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro ,17 de abril de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ